

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



Art. PORTARIA Nº 2.660 de 28 de julho de 2003.

Art. ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a Sr^a. VIVIANE DANIELA CARRASCO BARBOSA, portadora do RG/SP. 19.196.079, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Educação Física, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único – A admissão será feita para o período de 28 de julho a 19 de dezembro de 2003, ou enquanto perdurar o afastamento da Sr^a. Fabiana Torelli, nomeada para Emprego em Comissão conforme Portaria nº 2.533/2003, para ministrar oito (8) horas aula semanais, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fernando Costa.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita em caráter emergencial com base na classificação do Concurso Público n.º 02/2002, homologado pelo Decreto nº 2.960 de 18 de junho de 2002, por não haverem mais candidatos interessados no Processo Seletivo Público nº 01/2002.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete